



LEIS E DECRETOS



DECRETO 17.190 de 06 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.220.681,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento geral do estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria de Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual De Trânsito do Piauí - DETRAN, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 32.220.681,00 (trinta e dois milhões

e duzentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de Junho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO I

DECRETO Nº 17.190, de 06/06/17, publicado no D.O.E. nº , de , de

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.48	100	E0000	56.172,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.41	100	E0000	10.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	100	E0000	2.711.000,00	
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	62.447,00	
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	120.000,00	
17101.04.122.0090.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	FO	3.3.40.41	113	E0000	4.500.000,00	
17101.04.122.0090.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	FO	3.3.41.41	100	E0000	5.500.000,00	
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00	
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.280.000,00	
26102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	330.583,00	
26102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	408.721,00	
26102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	436.045,00	
26102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	132.396,00	
30101.04.122.0090.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	FO	3.3.90.93	120	E0000	208.000,00	
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	226.000,00	
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	5.500.000,00	
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	10.000,00	
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	132.800,00	
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000.000,00	
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000.000,00	
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	100	E0000	2.000.000,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00	
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	400.830,00	
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	61.275,00	
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	120	E0000	354.412,00	
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.50.41	100	E0000	780.000,00	
TOTAL						32.220.681,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de junho de 2017 • Nº 105

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 7190, de 06/06/17, publicado no D.O.E. nº , de ,

							RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
13203.23.692.0027.1311	FORTECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.66	100	E0000	100.000,00	
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
14102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	20.217.000,00	
14102.12.368.0012.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	100	E0000	780.000,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.14	100	E0000	10.000,00	
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.14	120	E0000	200.000,00	
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.37	120	E0000	362.412,00	
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00	
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	25.000,00	
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	200.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.93	100	E0000	200.000,00	
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
16101.15.451.0021.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	100	E0000	200.000,00	
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HDRICA -SANEAMENTO	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
16101.18.543.0021.1737	DIQUE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00	
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00	
16208.17.512.0021.1345	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00	
16208.17.512.0021.1348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00	
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	21.000,00	
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.52	100	E0000	4.000,00	
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00	
16208.17.544.0021.1349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1342	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PSCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00	
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	14.000,00	
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.92	100	E0000	6.000,00	
17101.04.122.0090.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	FO	3.3.40.41	100	E0000	1.307.745,00	
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	FI	3.3.90.30	113	E0000	4.500.000,00	
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	262.447,00	
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	10.000,00	
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	I0001	132.800,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de junho de 2017 • Nº 105

3

38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.50.39	100	E0000	20.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.50.41	100	E0000	20.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	100	E0000	2.000.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	462.105,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	20.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	155.000,00
50201.25.451.0028.1026	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	56.172,00
TOTAL						32.220.681,00

Of. 345



DECRETO Nº 17.191, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Enquadra o servidor **IVALDO MANOEL DANTAS MARREIROS**, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, conforme Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no processo nº 0595/2015 (INTERPI); processo PGE/2016145251-0 - PARECER PGE/CJ Nº 736/2016; processo AA.002.1.008934/15-50; MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 167/16, de 13 de agosto de 2016, da Comissão Especial de Enquadramento – SEADPREV e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3471/16, de 27 de setembro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.008103/16,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012, o servidor Evaldo Manoel Dantas Marreiros, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI							
MAT.	SERVIDOR	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
026582-9	IVALDO MANOEL DANTAS MARREIROS	NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	--	--	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 346



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 662/2017 PJ/ASL da Procuradoria Geral do Estado, datado de 30 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos Processos AP 010.1.001760/17-70, AP 010.1.003103/17-14 e AP 010.1.002245/16-10,

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial proferida na Execução Nº 2016.0001.002746-3, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTEIRO CARNEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 008244-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 662/2017 PJ/ASL da Procuradoria Geral do Estado, datado de 30 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos Processos AP 010.1.001760/17-70, AP 010.1.003103/17-14 e AP 010.1.002245/16-10,

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial proferida na Execução Nº 2016.0001.002746-3, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora, **FÁTIMA MARIA DE MIRANDA ROCHA**, Assistente Social, matrícula nº 008295-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO/SECRETARIA: SETRE									
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	GRUPO	CARGO	CLASSE ATUAL	REFEREN. ATUAL	CLASSE EMQUAD.	REFEREN. ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	008244-9	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTEIRO CARNEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	ASSISTENTE SOCIAL	II	A	III	E	17.03.1983

ÓRGÃO/SECRETARIA: SETRE									
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	GRUPO	CARGO	CLASSE ATUAL	REFEREN. ATUAL	CLASSE EMQUAD.	REFEREN. ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	008295-3	FÁTIMA MARIA DE MIRANDA ROCHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	ASSISTENTE SOCIAL	I	E	III	E	05.02.1982






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 728/2017, de 02 de maio de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.005044/17-04,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.006633-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **HOSANA RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO**, no cargo de Médico Plantonista 24 h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Território Vale do Sambito, Município Sede Valença Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JUNHO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 274/2017-PJ/AVC, de 30 de janeiro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.001866/17-11,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº2016.0001.004106-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **GIBÉRCIA LOPES SOARES**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Território Vale do Sambito, Município de Valença - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JUNHO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 563/2017 PGE/PJ, de 24 de março de 2017, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.003919/17-06,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial, proferida nos autos do Processo Judicial nº 2016.0001.007818-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a **TAMARA RAQUEL RESENDE DE CARVALHO**, no cargo de Professora de Biologia, Classe SL, Nível I, 1ª GRE, com lotação no município de Parnaíba-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de junho de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 348

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALÉRIA MIRANDA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Sociais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUSTINO IVO CUNHA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Sociais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLESIO CRUZ MELO FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILLA CARVALHO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
DECRETOS DE 30 MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMIA VANESSA CARVALHO CUNHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CARVALHO RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ LAGES MONTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TEREZA DANYELLY OLIVEIRA PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2017.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO HENRIQUE BATISTA EVELYN, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOANA DA COSTA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI
DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 15-05-2017, do Decreto S/ Nº datado de 12-05-2017, publicado no DOE nº 96, de 24-05-2017, que coloca o servidor **JOSÉ CARVALHO RUFINO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180276-3, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV** e, a partir de 16 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017 colocar, com ônus para o órgão requisitante e de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, **o servidor, acima qualificado, à disposição da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.**



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 070/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar os contratos nºs 012/2017 e 013/2017 firmado com a Empresa CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de março de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 071/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar os contratos nºs 014/2017, 015/2017, 016/2017, 017/2017 e 018/2017, firmado com a Empresa CONSTRUTORA SANTAROSA LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 072/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 019/2017, firmado com a Empresa ML MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR**, CPF nº 229.064.953-87, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 073/2017 – GDG

Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, CPF nº 200.368.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 020/2017, firmado com a Empresa BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **ANTÔNIO FERNANDO FORTES CASTELO BRANCO**, CPF nº 288.455.363-00, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de maio de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Portaria N.º DGE/035/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a Portaria DGE N.º 057/2014 e Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DGE/057/2014 e ato contínuo **DESIGNAR** o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, matrícula N.º 05224-8, Classe “III”, padrão “E”, e o Nivelador **JOSÉ DEUMAR SILVA MACIEL**, matrícula 05449-6, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI-376, trecho: Entr. BR-316 (Picos)/Pov. Lagoa do Félix/Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960Km, Conforme Contrato PJU – 042/2014 e Ordem de Serviço N.º 021/2014 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Maio de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/081/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Operador de Máquinas Rodoviárias para execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR EXPEDITO CABRAL DE LIMA FILHO, Operador de Máquinas Rodoviárias matrícula N.º 005643-0, Classe “III”, padrão “E”, para os serviços de Melhoramento da Implantação, Terraplenagem na Rodovia PI-141, Trecho: Colônia do Gurguéia/Entr. PI-397 (Transcerrados), Conforme contrato PJU/001/2016 e Ordem de Serviço N.º 003/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Junho de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 294

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA N.º 0499, de 25 de maio de 2017 - Designar EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula n.º 111998-2, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA N.º 0500, de 25 de maio de 2017 - Exonerar PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR, matrícula n.º 131284-7, do cargo de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-2, do Campus de Paulistana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11/05/2017.

PORTARIA N.º 0501, de 25 de maio de 2017 - Delegar competência à Pró-reitora Adjunta de Administração e Recursos Humanos, ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 149725-1, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, do Curso de Letras Portuguesas, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, nos dias 25 e 26/05/2017.

PORTARIA N.º 0502, de 25 de maio de 2017 - Exonerar IRACEMA DE BRITO FONTINELE AVELINO do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, em Piracuruca. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2017.

PORTARIA N.º 0503, de 25 de maio de 2017 - Designar JOSÉ IDELSON ESCORIO DE BRITO para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, em Piracuruca. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2017.

PORTARIA N.º 0504, de 29 de maio de 2017 - Tornar sem efeitos a Portaria n.º 0453, de 08 de maio de 2017, que nomeia FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Núcleo da UESPI, em Fronteiras, e o designa para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, nesta IES.

PORTARIA N.º 0505, de 29 de maio de 2017 - Exonerar ANACLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Colônia do Gurguéia, Símbolo DAS-3.

PORTARIA N.º 0506, de 29 de maio de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0332, de 20 de março de 2017, que designa os membros do Conselho Local de Avaliação - CLA, do Programa de Educação Tutorial - PET, da Universidade Estadual do Piauí.

PORTARIA N.º 0507, de 29 de maio de 2017 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, do Programa de Educação Tutorial - PET, da Universidade Estadual do Piauí:

ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIRÊDO PIEROTE - Pró-reitor responsável

REGINALDO DA SILVA SANTOS - Tutor

GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO - Tutor

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO - Coord. Curso de Química

EDINA MARIA DE SOUSA LUZ - Coord. Curso de Física

JOSÉ LUIZ SILVA SÁ - Interlocutor

PEDRO AUGUSTO LIMAMOURÃO - Discente

PORTARIA N.º 0508, de 29 de maio de 2017 - Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral Examinadora do Processo Seletivo N.º 002/2017, nos cursos de Graduação em: Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras Espanhol, do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância:

Comissão Geral

Arnaldo Silva Brito - Presidente

Carlos Daniel Carvalho de Freitas - Membro

José Edson de Macedo Filho - Membro

Franklin Oliveira Silva - Membro

Rosângela Pereira de Sousa - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

Moisés Barros e Andrade - Presidente

Valdinar da Silva Oliveira Filho - Membro

Mayra Izaura de Moura - Membro



Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia

José da Cruz Bispo de Miranda - Presidente
 Maria do Socorro Brito de Oliveira Sousa - Membro
 Sanna Chris Moura Nunes - Membro
 Giselle Tôres Santos - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

Laura Torres de Alencar Neta - Presidente
 Leiliane de Vasconcelos Silva - Membro

Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho- Membro

PORTARIA Nº 0509, de 29 de maio de 2017 - O Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, considerando o MEMO/COPDOC/NEAD/Nº 051/2017; Considerando a necessidade de iniciar as atividades acadêmicas dos Cursos de Especialização (Lato Sensu) - 2017.1 de: Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Matemática; Especialização em Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Literatura e Ensino de outras Linguagens; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em Gestão em Saúde; Especialização em Gestão Pública; Especialização em Gestão Pública Municipal; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola; Especialização em Língua Portuguesa, da Universidade Aberta do Brasil - UAB / Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância - EAD, e considerando a necessidade de realização e acompanhamento do certame, bem como das suas etapas; RESOLVE: Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral Examinadora do Processo Seletivo Nº 004/2017, nos cursos de Especialização acima citados, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD, na modalidade a distância:

Comissão Geral

Arnaldo Silva Brito - Presidente
 Carlos Daniel Carvalho de Freitas - Membro
 José Edson de Macedo Filho - Membro
 Franklin Oliveira Silva - Membro
 Rosângela Pereira de Sousa - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil;

Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque - Presidente
 Antônio Francisco Soares - Membro
 Cláudio José Araújo Silva - Membro
 Dalva Stella Ferreira Dantas - Membro
 Luziane do Nascimento Siqueira - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática

Pedro Antônio Soares Júnior - Presidente
 Afonso Norberto da Silva - Membro
 Elianderson Meneses Santos - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares

Rosângela Pereira de Sousa - Membro
 Maria do Socorro Brito de Oliveira Sousa - Membro
 Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários
 Stela Maria Viana Lima Brito - Presidente
 Lucirene da Silva Carvalho - Membro
 Maria Suely de Oliveira Lopes - Membro
 Subcomissão do Curso de Especialização em Literatura e Ensino de outras Linguagens
 Algemira de Macedo Mendes - Presidente
 Jurema da Silva Araújo - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Francielle Alline Martins - Presidente
 Beatriz Meireles Barguil - Membro
 Marcelo Sousa e Silva - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva - Presidente
 David Monteiro Tajra - Membro
 Salvina Lopes Lima Veras - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Pública

Silvana Maria Soares Ramos - Presidente
 Kátia Regina Calixto Brasil - Membro
 Ricardo Vernieri de Alencar - Membro
 Antonia Filomena Barbosa Atenas - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Kátia Regina Calixto Brasil - Presidente
 Allen da Costa Araújo - Membro
 Silvana Maria Soares Ramos - Membro
 Antonia Filomena Barbosa Atenas - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Valdinar da Silva Oliveira Filho - Presidente
 Francisco Lopes da Silva Filho - Membro
 Dailme Maria da Silva Tavares - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Joselita Izabel de Jesus - Presidente
 Raimunda Maria Chaves Correia - Membro
 Camélia Sheila Soares Borges de Araújo - Membro
 Rosenir Feitosa Lima - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola

Luciana Maria Libório Eulálio - Presidente
 Demócrito de Oliveira Lins - Membro
 Omar Mario Alborno - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

Márcia Edlene Mauriz Lima - Presidente
 Lisete Napoleão Medeiros - Membro
 Raimunda Celestina Mendes da Silva - Membro
 Rosângela Pereira de Sousa - Membro

PORTARIA Nº 0510, de 29 de maio de 2017 - O Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, considerando o MEMO/COPDOC/NEAD Nº 052/17; Considerando a necessidade de seleção para provimento de vaga e formação de cadastro reserva Tutor de Apoio Presencial dos Cursos de Graduação em Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Letras/Espanhol e Licenciatura Plena em Pedagogia, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o período de 2017, na modalidade Educação a Distância - EAD, e considerando a necessidade de realização e acompanhamento do certame, bem como das suas etapas; RESOLVE: Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo Nº 003/2017, dos cursos acima citados, ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância:
 Comissão Geral

Arnaldo Silva Brito - Presidente
 Carlos Daniel Carvalho de Freitas - Membro
 Rildo da Silva Oliveira - Membro
 José Edson de Macedo Filho - Membro

Franklin Oliveira Silva - Membro
Rosângela Pereira de Sousa - Membro
Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História
Moisés Barros e Andrade - Presidente
Valdinar da Silva Oliveira Filho - Membro
Mayra Izaura de Moura - Membro
Subcomissão do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol
Laura Torres de Alencar Neta - Presidente
Leiliane de Vasconcelos Silva - Membro
Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho- Membro
Subcomissão do Curso de Licenciatura em Pedagogia
José da Cruz Bispo de Miranda Sousa - Presidente
Maria do Socorro Brito de Oliveira - Membro
Sanna Chris Moura Nunes - Membro
Giselle Tôres Santos - Membro
Krisdilayne Lopes Pires de Moura - Membro

PORTARIA Nº 0511, de 29 de maio de 2017 - O Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, considerando o MEMO/COPDOC/NEAD Nº 053/17; Considerando a necessidade de seleção para provimento de vaga e formação de cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial dos Cursos de Especialização (Lato Sensu) - 2017.1 de: Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Matemática; Especialização em Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Literatura e Ensino de outras Línguas; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em Gestão em Saúde; Especialização em Gestão Pública; Especialização em Gestão Pública Municipal; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola; Especialização em Língua Portuguesa, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o período de 2017, na modalidade Educação a Distância - EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos, e considerando a necessidade de realização e acompanhamento do certame, bem como das suas etapas; RESOLVE: Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo Nº 005/2017, nos cursos acima citados, ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância:
Comissão Geral

Arnaldo Silva Brito - Presidente
Carlos Daniel Carvalho de Freitas - Membro
José Edson de Macedo Filho - Membro
Franklin Oliveira Silva - Membro
Rosângela Pereira de Sousa - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil
Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque - Presidente
Antônio Francisco Soares - Membro
Cláudio José Araújo Silva - Membro
Dalva Stella Ferreira Dantas - Membro
Luziane do Nascimento Siqueira - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática
Pedro Antônio Soares Júnior - Presidente
Afonso Norberto da Silva - Membro
Elionderson Meneses Santos - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares

Rosângela Pereira de Sousa - Membro
Maria do Socorro Brito de Oliveira Sousa - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários
Stela Maria Viana Lima Brito - Presidente
Lucirene da Silva Carvalho - Membro
Maria Suely de Oliveira Lopes - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Literatura e Ensino de outras Línguas
Algemira de Macedo Mendes - Presidente
Jurema da Silva Araújo - Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental
Francielle Alline Martins - Presidente
Beatriz Meireles Barguil - Membro
Marcelo Sousa e Silva - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão em Saúde
Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva - Presidente
David Monteiro Tajra - Membro
Salvina Lopes Lima Veras - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Pública
Silvana Maria Soares Ramos - Presidente
Kátia Regina Calixto Brasil - Membro
Ricardo Vernieri de Alencar - Membro
Antonia Filomena Barbosa Atenas - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal
Kátia Regina Calixto Brasil - Presidente
Allen da Costa Araújo - Membro
Silvana Maria Soares Ramos - Membro
Antonia Filomena Barbosa Atenas - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Valdinar da Silva Oliveira Filho - Presidente
Francisco Lopes da Silva Filho - Membro
Dailme Maria da Silva Tavares - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Joselita Izabel de Jesus - Presidente
Raimunda Maria Chaves Correia - Membro
Camélia Sheila Soares Borges de Araújo - Membro
Rosenir Feitosa Lima - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola
Luciana Maria Libório Eulálio - Presidente
Demócrito de Oliveira Lins - Membro
Omar Mario Albornoz - Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa
Márcia Edlene Mauriz Lima - Presidente
Lisete Napoleão Medeiros - Membro
Raimunda Celestina Mendes da Silva - Membro
Rosângela Pereira de Sousa - Membro

Teresina, 05/06/2017.

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nºAA.027.1.000836/17-89,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 001.573/2017-DELEGACIA DE MONSENHORGIL - 16ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
TAVITO SOARES LIMA	APC	280273-2	200,00
ARMANDO LAURINDO DE SOUSA	CB PM	082864-5	200,00
PHILLYP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA	SD PM	297660-9	200,00

2. Processo Administrativo nºAA.027.1.000957/17-85

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 002.413/2017-CENTRAL DE FLAGRANTES DE PARNAIBA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JANNE RODRIGUES NETA	APC	299107-1	150,00
PERICLES FREITAS AVELINO FILHO	APC	286785-X	150,00

3. Processo Administrativo nºAA.027.1.001316/17-05

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 002.664/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	133,33
NILTON CÉSAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	133,33
JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	133,33

4. Processo Administrativo nºAA.027.1.001319/17-33,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000672/2017- CENTRAL DE FLAGRANTES	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	100,00
ADAILTON SOARES VILELA	APC	108511-5	100,00
MARCELO GOMES AVELINO	APC	230716-2	100,00

5. Processo Administrativo nºAA.027.1.001428/17-15,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 3.138/DH/2017-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	300,00

6. Processo Administrativo nºAA.027.1.001497/17-06,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 003.953/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
HELÇA MARIA BESERRA COSTA	APC	311253-5	233,33
GERALDO BORGES LEAL NETO	APC	311257-8	233,33
MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	APC	311279-9	233,33

7. Processo Administrativo nºAA.027.1.001498/17-19,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1376/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RILDO LOPES MENESES	APC	009384-0	100,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
NILTON CÉSAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00

8. Processo Administrativo nºAA.027.1.001499/17-21,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1669/2017- DELEGACIA DE HOMICIDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JAILSON PERES DA SILVA	APC	230693-0	400,00

9. Processo Administrativo nºAA.027.1.001592/17-58,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 07/2017-CANTO DO BURITI/PI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FREDERICO GUILHERME MELO DE C. FILHO	APC	299142-0	300,00

10. Processo Administrativo nºAA.027.1.001593/17-60,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 01/2017-COLONIA DO GURGUEIA/PI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FREDERICO GUILHERME MELO DE C. FILHO	APC	299142-0	300,00

11. Processo Administrativo nºAA.027.1.001594/17-73,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 009.624/2016-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	100,00

JEAN SYDNEY PEREIRA MACÉDO DE ALMEIDA	APC	130168-3	100,00
ANTONIO DE ARAÚJO MARTINS NETO	APC	009393-9	100,00

12. Processo Administrativo nºAA.027.1.0001595/17-86,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 004.194/2017-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	APC	280279-1	100,00
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	100,00
MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	APC	311279-9	100,00

13. Processo Administrativo nºAA.027.1.001606/17-82

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 0960/2017-CENTRAL DE FLAGRANTES	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RAIMUNDO NONATO MARTINS	APC	063367-4	150,00
SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	APC	009376-9	150,00

14. Processo Administrativo nºnºAA.027.1.001607/17-95,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 007.198/2016-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	200,00
NÍCOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	200,00
STEFFANO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	200,00

15. Processo Administrativo nºAA.027.1.001735/17-62,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 007.513/2016-DELEGACIA DE FRENTEIRAS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MAURICIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ	APC	279942-1	900,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 29 DE MAIO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 499



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº98/2017 – GAB/PRE

Teresina, 05 de junho de 2017.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora ANA CLÁUDIA PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, com efeitos a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 452

PORTARIA Nº90/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000222-35.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: aplicar os devidos reajustes salariais já concedidos à reclamante, também, em sua gratificação incorporada (DAS-CÓD 447), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover os devidos reajustes salariais, e em sua gratificação incorporada, que dispõe a sentença, em favor da Sr.ª. Maria Izabel Batista Liborio, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº91/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000219-80.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: aplicar os devidos reajustes salariais já concedidos à reclamante, também, em sua gratificação incorporada (DIR-CÓD 226), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais”.



2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os devidos reajustes salariais, e em sua gratificação incorporada, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Francisco Antonio Monteiro de Carvalho Cerqueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº92/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0080779-08.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI: implantar os quinquênios ao recurso que não foram concedidos no período de outubro/2009 até o trânsito em julgado da presente decisão, na forma pleiteada na inicial, limitado a 35% (07 quinquênios), como efeitos financeiros a contar das datas em que deveriam ter sido implantados; reajustes aplicados sobre os salários-base no mesmo período.**”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação dos quinquênios que não foram concedidos em outubro/2009, limitado a 35% (07 quinquênios), que dispõe a sentença, em favor do Sr. Antonio Gonçalves Machado Neto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº93/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0082248-89.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI: promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários da parte obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios desde outubro/2009, a medida que completar 05 anos até o limite de 07 quinquênios, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Raimundo Manoel dos Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº94/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº003-00118/2017 exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0003026-43.2012.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI: implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em nove níveis, passando a reclamante do nível 3 para o nível 12 da carreira IV (junho de 2012)**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação das promoções em nove níveis, passando do nível 3 para o nível 12 da carreira IV, que dispõe a sentença, em favor da Sr^a. Palmira de Carvalho Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº95/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0080701-20.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI: assegurar à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, de outubro de 2011, tendo por base a data de admissão da parte empregada, com a conseqüente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 25% na gratificação a partir de 01/02/2012 e a concessão de outros reajustes no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; b) acrescer à condenação a determinação de proceder, a reclamada, à implantação, na gratificação quinquênial, dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, a contar de dezembro de 2011**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, novos quinquênios, outros reajustes alcançados, e a implantação, na gratificação quinquênial, dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, a contar de dezembro de 2011, que dispõe a sentença, em favor da Sr^a. Maria do Socorro Moura de Carvalho Portela**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº96/2017 – GAB

Teresina, 30 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000412-66.2015.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: dar-lhe parcial provimento para conhecer o direito ao reajustamento da gratificação incorporada nos mesmos índices e época de reajustes gerais conferidos aos salários, de forma cumulada, a partir de agosto/2006.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajustamento da gratificação incorporada nos mesmos índices conferidos ao salário, a partir de agosto/2006, que dispõe a sentença em favor do Sr^a. Antônio Martins Lima Dourado**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 438



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE

PORTARIA GDPG - Nº 392/2017
NOMEAR Samuel Castro Oliveira **para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de maio 2017

PORTARIA GDPG - Nº 393/2017
CONSIDERANDO a necessidade da apresentação do relatório de atividades administrativas desenvolvidas na Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e da Pessoa com Deficiência, resultando na imprescindibilidade do retorno dessa Coordenação. RESOLVE:
NOMEAR, a partir do dia 01/06/2017, a Defensora Pública Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO **para o Cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.**

PORTARIA GDPG - Nº 396/2017
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a edição da Resolução CSDPE nº 068/2016, que revogou a Resolução CSDPE nº 12/2013, que tratava da celebração de convênios entre a DPE e as Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas para implementação de Núcleos de Práticas Jurídicas,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 177/2007, que designou o Defensor Público Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA para prestar

orientação jurídica e pedagógica no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade AESPI.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de maio de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 397/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MÁRIO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA BARROS da Função de Confiança Assistente Defensorial I Símbolo FC-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 350

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 072/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dr^a PAULA BATISTA DA SILVA, Defensora Pública em atuação na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem usufruídas no interregno temporal compreendido entre 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 12 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 073/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 02 de junho a 01 de julho, em razão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 12 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 074/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 164/2014.



RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **DANIEL GAZI FABRIS** para substituir o Dr. Marcos Martins de Oliveira no Núcleo da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, pelo período compreendido entre 29 de maio a 06 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 075/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no dia 16 de junho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 076/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo interregno temporal compreendido entre 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 077/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 16 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 078/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **IRANIALBUQUERQUE BRITO** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 079/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Drª **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017 a serem usufruídas no interregno temporal compreendido entre 03 a 22 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 080/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, pelo período que estará em gozo de férias, compreendido entre 03 a 22 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de maio de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 142/2017

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.008836/17-30, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural/CCPR-PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural/CCPR-PI, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a Aquisição de Kits de Irrigação, para atender necessidade da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural/CPCPR-PI, conforme Termo de Referência e ofício nº 36/2017 CPCPR.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural/CPCPR-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador Geral da CPCPR/PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural/CPCPR-PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural/CPCPR-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1709

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 143/2017

Teresina/PI, 02 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.107, de 17 de abril de 2017, que implanta e regulamenta a Atualização Cadastral Bianual dos servidores ativos, inativos, pensionistas e militares no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão da Atualização Cadastral servidores estaduais ativos, inativos, pensionistas, contratados temporariamente, prestadores de serviço e militares no âmbito do Poder Executivo Estadual, composta pelos membros abaixo discriminados, para praticar e fiscalizar os atos pertinentes a realização da Atualização Cadastral:

I – TITULARES

- Maria Lucilene de Sousa – matrícula 105287-0 (SEADPREV);
- Antônio Torres da Paz – matrícula 287371-X (SEADPREV);
- Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues – matrícula 023170-3 (SEADPREV);
- João Victor Vieira Pinheiro – matrícula 298752-0 (PGE);
- Nayana Cavalcante Costa – matrícula 298993-0 (SEADPREV);
- Carla Adriana da Silva Peres – matrícula 226251-7 (SEADPREV);
- David Amaral Avelino – matrícula 287565-9 (ATI);
- James Cleyton Ribeiro do Nascimento – matrícula 195475-0 (ATI)

II – SUPLENTE

- Maria do Perpétuo Socorro Leite Soares Leal – matrícula 000502-9 (SEADPREV);
- Renato de Cássia e Silva Filho – matrícula 247373-9 (SEADPREV);
- Liliane e Silva Fontenele – matrícula 288048-2 (SEADPREV);
- Wesley Oliveira Machado Sousa – matrícula 295472-9 (ATI);
- Geisa Cronemberger do Rego Ferreira – matrícula 157016-1 (ATI);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PORTARIA HEGCB/GABD Nº 01/2017

LUZILÂNDIA (PI) 15/03/2017

ADIRETORADA UNIDADE HOSPITALAR – HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO – LUZILÂNDIA – PI, nomeada por meio da Portaria publicada no diário oficial nº49 de 14 de março de 2017, e no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda, o dispositivo no inciso II, do artigo 10 da lei complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, que **Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar – Andrea Teles Alves, CPF: nº - 000.856.193-50 para exercer a função de **Supervisão Administrativa e Financeira** do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco.

Art. 2º - A Supervisão ficará responsável pelos assuntos administrativos e financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 016/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Cidadania na Comunidade- Ações de Inclusão Social e Produtiva, o projeto tem por objetivo qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a ½ salário mínimo, minimizando os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais, visando à melhoria de suas competências para o mercado de trabalho. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 3.920.400,00. (Três milhões novecentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 641

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 017/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Ecoando Liberdade, o projeto tem por objetivo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e a inclusão social dos adolescentes/jovens egressos do sistema de privação de liberdade e Semiliberdade de forma a possibilitar o exercício da cidadania. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 150.696,00. (cento e cinquenta mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 642

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Brinquedoteca, o projeto tem por objetivo Oferecer aos pais e famílias, oportunidade de partilhar experiências lúdicas, fortalecendo os laços afetivos entre seus integrantes e contribuindo com a humanização do sistema penitenciário e reforma nas salas de acolhimento das famílias da Casa de Albergado/Casa de Custódia e Penitenciária Irmão Guido. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 500.000,00. (quinhentos mil reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 643

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto de Aquisição de Kits de Irrigação para Agricultores Familiares do Estado do Piauí, o projeto tem por objetivo Implantar 775 unidades modulares, sendo 700 Kit's de Irrigação localizada de 500m² do tipo gotejo em baixa pressão, 75 Kit's de irrigação em mini aspersão-área 10.030m², preferencialmente para agricultores familiares com enfoque na diversificação da pequena produção voltadas para o cultivo de hortaliças e frutas, totalizando uma área irrigada de 425 hectares em 20 municípios dos territórios piauienses. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 2.513.500,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil e quinhentos reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 644

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Mulheres Empreendedoras Rurais do Território dos Cocais, o projeto tem por objetivo Contribuir com o fortalecimento da autonomia econômica e organizativa das mulheres agricultoras familiares através da estruturação das unidades de produção familiar, possibilitando assim o desenvolvimento sustentável de municípios do Território dos Cocais. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 645

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do projeto Movimento das Mulheres Empreendedoras (PMME), o projeto tem por objetivo Promover e incentivar o empreendedorismo de mulheres por meio de cursos, a fim de combater a pobreza destas através do incentivo à autonomia econômica- financeira. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 865.030,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trinta reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 646

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do projeto Cidadão Mirim, o projeto tem por objetivo Aquisição de material esportivo para atender a demanda do projeto (cidadão Mirim). O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 599.143,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e três reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, no valor de R\$ 725.514,35 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2634/2016.

Teresina, 05 de junho de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 002-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000789/16-49

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a CARTA CONVITE nº 002-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Arquitetônico de ambientação do Centro de Convenções de Teresina-PI. ABERTURA: 14/06/2017, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199/3216-1530/3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 05 de junho de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR
Of. 257

EXTRATO DO CONTRATO 83/2017

CONTRATO: Nº 83/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 72/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste
CNPJ DO CONTRATO: 01.066.905/00001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa exclusiva para montagem de stand para a participação do Estado do Piauí na feira BNTM BRAZIL NATIONAL TURISM NACIONAL a ser realizado nos dias 08 a 10 de junho na cidade de Salvador-BA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e a Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL E O MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI.
OBJETO: Cooperação técnica visando à execução da construção de uma praça pública no município de Jardim do Mulato/PI.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.
DA VIGÊNCIA: até 02 de junho de 2018, contados a partir da data de sua assinatura (02/06/2017), podendo ser prorrogado.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e José Wilson de Carvalho-Prefeito Municipal de Jardim do Mulato /PI

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 PROCESSO Nº AA.310.1.000130/17-10

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 025/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção 4.994,00m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas na zona urbana, no município de Madeiro - PI. ABERTURA: 21/06/2017 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de junho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 074/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000512/17-02

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** PAULO NELSON DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 074.656.097-47. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Encontro Nacional de Capoeira, que acontecerá no dia 10 de junho de 2017 na Rua Padre Marcos, Teresina - PI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 026/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000769/17-45

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 11.839.809/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Francis Lopes com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a realização do 16ª MARCHA PARA JESUS. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- I0083. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 068



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0049311/2012 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 018/2012).

PROCESSOS NS: 0011694/2017 e 0049311/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0049311/2012, gerador do Contrato nº 012/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 32.372,10 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos) referente ao reajuste/atualização da 8ª medição dos serviços, celebrado com a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (ME) sob o nº 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a Conclusão de Construção de Escola Padrão (FNDE), no Portal da Esperança, em Teresina-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de Reajustamento de preços ao Processo nº 0039783/2013 (TOMADA DE PREÇOS nº 030/2013)

PROCESSOS NS: 0032692/2016 e 0039783/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0039783/2013, gerador do Contrato nº 309/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 13.912,42 (treze mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), referente ao reajuste/atualização da 3ª medição dos serviços, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MÓDULO LTDA, CNPJ nº 06.855.290/0001-31, cujo objeto é a Conclusão do Auditório no Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira no município de Pedro II/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0009429/2014 (Tomada de Preços nº 012/2014).

PROCESSOS NS: 0011032/2017 e 0009429/2014.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0009429/2014, gerador do Contrato nº 122/2014, acréscimo ao valor global de R\$ 15.697,21 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), referente ao reajuste/atualização da 2ª medição dos serviços, celebrado com a empresa Global Serviços de Limpeza e Terceirizado Ltda Epp, CNPJ nº 17465672/0001-75, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Alice Rocha, no município de São Julião-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0058952/2016 e 0018566/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 12.751,77 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete

centavos), referente ao reajuste/atualização da 17ª medição dos serviços, celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12363112234, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0052653/2013 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 023/2013).

PROCESSOS NS: 0016657/2017 e 0052653/2013.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0052653/2013, gerador do Contrato nº 047/2010, acréscimo ao valor global de R\$ 22.654,68 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajuste/atualização da 6ª medição dos serviços, celebrado com a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13, cujo objeto Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Gabriel Ferreira, Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 197

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 118/2013 celebrado com a empresa Construtora Norma Ltda, CNPJ nº 09.200.339/0001-06, cujo objeto é a Reforma na U.E. Helvídio Nunes, no município de Teresina/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0002858/2013 e 0011868/2017.

OBJETO A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE mudar o à Classificação Original do Processo nº 0002858/2013, gerador do Contrato nº 118/2013, o Elemento Despesa 44.90.51

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 022/2017, celebrado com a empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, cujo objeto é a Reforma no Centro de Educação Integrado Adenauer, no município de Cristiano Castro/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0032100/2016 e 0015354/2017.

OBJETO A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0032100/2016, gerador do Contrato nº 022/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 161/2016 celebrado com a empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.983.315/0001-61, cujo objeto é a Reforma da U.E. Odilo de Brito Ramos, no município de Teresina/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0010703/2016 e 0009668/2017.

OBJETO A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0010703/2016, gerador do Contrato nº 161/2016, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 016/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 016/2017, cujo objeto consiste na Demolição e Construção do Muro na Unidade Escolar Heli Sobral, em Teresina-Piauí, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 41 (quarenta e um) dias, a partir da data de 10/04/2017 até 20/07/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 09/04/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0018428/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	10/04/2017 até 20/07/2017
Data de assinatura do aditivo	19 de maio de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 208/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	01.961.855/0001-41
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 208/2016, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma da U.E. Hugo Napoleão, no Município de Altos-PI. O valor total dos serviços extras é R\$ 86.372,32 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo 42,82% referente a ampliação do valor do Contrato nº 208/2016, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0006474/2017. Acordam as partes em relação Contrato nº 208/2016, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 42 (quarenta e dois) dias, a partir da data de 20/04/2017 até 30/08/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF e AJUR com vencimento em 19/04/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado.
Prazo de vigência	31/12/2017
Valor global	R\$ 86.372,32
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	31 de maio de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Arthur Soares Feitosa Filho - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Of. 3200

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

Processos Administrativos nº 0059574/2016 e 0018126/2017
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Laboratório, de Informática para as U. E. do Ensino Profissional do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 20/06/2017, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com /pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de junho de 2017

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Processos Administrativos nº 0059525/2016 e 0059578/2016
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 00/10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Laboratório para formação de Sistemas de Energia Renovável U. E. do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 20/06/2017, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com /pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de junho de 2017

Kennedi Carlos B. Lima
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.016617/16-48 - DL/SEADPREV/PI OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.
Considerando a Suspensão da sessão de disputa de preços marcada para o dia 24 de maio de 2017, às 10h em razão de Medida Liminar (constante nos autos), marcada nova data:
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/06/2017**.
HORÁRIO: 9:00, nove horas (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina PI. Telefone: (86)3216-9050; Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: suely.oliveira@sead.pi.gov.br

Suely Oliveira de Miranda Rocha
Pregoeira DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Diretor de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 631

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do apostilamento	A variação orçamentária do Contrato objetivando a inclusão de Fonte de Recursos (00) 0100001001, passando o contrato a vigorar conforme tabela abaixo no item CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Data de assinatura do aditivo	26/05/2017
Valor global	R\$ 69.030,00
<u>ATUAL</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO ADICIONAL</u>
UG: 21101	UG: 21101
Função Programática: 04	Função Programática: 04
Sub-Função: 122	Sub-Função: 122
Programa: 0001	Programa: 0001
Ação: 1022	Ação: 1022
Fonte de Recursos: 0117000000	Fonte de Recursos: 010000101
Nat. De Despesa: 449052	Nat. De Despesa: 33.90.39
Subelemento: 24	Subelemento: 24

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.153,24 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Joaquim Pires, neste Estado, que diante da necessidade de adequações entre Planilha orçamentária e edital, a data para entrega dos envelopes contendo "Documentação e Proposta de Preços", foi adiada, redesignando-se nova data para o **dia 26 de junho de 2017, às 9:00 (nove) horas**, no mesmo local indicado inicialmente, digo, Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º andar, em Teresina -PI. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de junho de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaína Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 418

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2017.

Processo nº AA.013.1.000461/15-00.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.

Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de pessoal para Prestação de Mão de Obra Terceirizada, que prestará serviços especializados de apoio, visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, compreendendo 09 (nove) digitadores.

Prazo de Vigência: 23 de maio de 2018.

Data de Assinatura do contrato: 23 de maio de 2017.

Valor global: R\$ 326.796,12 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Ação Orçamentária: 16101.90 2000 04 122 01.

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaína Pinto Marques e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Da Cunha.

Of. 378



EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2017

PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ Representada pela Defensora Pública Geral Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

CONVENIENTE: TRIBUNAL DO CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ Representado pelo Conselheiro Vitalício Olavo Rebelo de Carvalho Filho

OBJETO: cessão de espaços físicos das Defensorias Públicas Regionais do Piauí, para viabilizar aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado a realização de inspeções e ações necessárias para o combate da improbidade administrativa, visando o fortalecimento de práticas de controle e modernização das instituições.

VIGÊNCIA: até 31/12/2017, podendo ser prorrogado

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017

Of. 349

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 049/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00861/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: COMERCIAL MADEIRÃO LTDA.

CNPJ: 02.161.416/0001-17

Objeto: aquisição de mdf linheiro, cola instantanea, parafuso, bucha e borda para alterações de layout das salas da diretoria itinerante e casa de núcleos.

Valor do contrato: R\$ 2.337,87 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Data de Assinatura: 05 (cinco) de junho de 2017.

Vigência: 06(seis) meses a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA COMERCIAL MADEIRÃO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina -PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 090



SECRETARIA DA JUSTIÇA DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SEJUSPI

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/CPL/SEJUSPI-2017;
EXTRATO DE REGISTRO PREÇO - CPL/SEJUSPI 2017;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 CPL/SEJUSPI;
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10;
AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42;
AA.095.1.005472/16-22
OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.
Pregoeiro: Raimundo Nonato Dourado Filho
Data Adjudicação: 11 / 05 / 2017.
Homologação: 11 / 05 / 2017.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Justiça do Piauí.
Autoridade Superior: Daniel Carvalho Oliveira Valente.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	MARCAR FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-------------	-------------------	------------	-------------

Onde se lê:

31	Und	CARTUCHO 12/70 CH-SG PLAST HI-IMPACT	14.000 un	CBC		102.480,00
Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54						

Lê se:

31	Und	CARTUCHO 12/70 CH-SG PLAST HI-IMPACT	14.000 un	CBC	7,32	102.480,00
Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54						

35	Und	MUNIÇÃO TREINA 5,56X45 COMUM M193	2.000 un	CBC	5,44	10.880,00
Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54						

35	Und	MUNIÇÃO TREINA 5,56X45 COMUM M193	2.000 un	CBC	5,34	10.680,00
Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54						

Publique-se

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETARIO DA JUSTIÇA

Of. 083

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SEJUSPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL REMANECENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/CPL/SEJUSPI-2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 CPL/SEJUSPI, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10; AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42; AA.095.1.005472/16-22.
OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, Publicado no DOE, nº 102, de 1º de junho de 2017, Adjudicado e Homologado em: 11 / 05 / 2017, **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Justiça do Piauí.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	MARCAR FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Und	Espargidor de Agente Pimenta (OC) Aerosol: Tamanho: grande, Material do Corpo: Alumínio - Acionamento: manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance mínimo de 4,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL; Não inflamável; sistema de segurança para evitar acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade	600 un	POLYDEFENSO R	549,00	329.400,00
Fornecedor: SARP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.443.086/0001-15						
05	Und	Espargidor de Agente Pimenta (OC) Aerosol: Tamanho: médio, Material do Corpo: Alumínio - Acionamento: manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance mínimo de 1,0 metro, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL; Não inflamável; sistema de segurança para evitar acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade	500 un	POLYDEFENSO R	192,00	96.000,00

Fornecedor: SARP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.443.086/0001-15						
06	Und	Espargidor de Agente Pimenta (OC) Espuma: Tamanho: médio, Material do Corpo: Alumínio - Acionamento: manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance mínimo de 1,0 metro, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL; Não inflamável; sistema de segurança para evitar acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade	800 un	POLYDEFENSO R	192,00	153.600,00
Fornecedor: SARP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.443.086/0001-15						

DETENTORA	SARP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,
CNPJ	03.443.086/0001-15
INSC. ESTADUAL	9055308786
CONTATO	041 30774920 / 99816343
ENDEREÇO	Rua Vereador A Reis Cavalheiro, 540 - Cabral
CIDADE	Curitiba - PR
E-mail	sarpy@bol.com.br silviasarpy@gmail.com

Publique-se

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETARIO DA JUSTIÇA

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
HOSPITALDADIRCEUARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão ao Extrato de Registro de Preços CPL/SESAPI 2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2016; Proc. Adm. nº AA.900.1.013834/15-89-CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0650/2016 DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Farmacológico (Medicamento).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017.
VALOR R\$: 16.489,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) para o exercício financeiro vigente.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura Dir. Geral
Pela Contratada: Representante Catiane Landin Silva CPF nº. 649.854.663-87
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/ sul - Bairro Ihotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato** abaixo:
Contrato nº: 017/2016

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurgueia, no Município de Gurgueia-PI. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Objeto deste ajuste é a Cessão em Comodato de:

ü 1 (um) Trator Agrícola de rodas 4x4, plataforma, com cambio central, super-reduzido, motor diesel 4 cilindro 75cv, direção hidráulica, engate para acoplamento de implementos 3 pontos categ. 2, controle remoto hidráulico 4 vias ação dupla, TDP mecânica 540 e 1000 RPM, EPCC, freios a disco unido, pneus D 11,2 x 24. R1, pneus T 16,9 x 30.R1 Lastros Frontais e de roda, comprimento 4,28cm, Largura 2,06cm, altura 2,73cm, CHASSI: 401854, MOTOR:14001536, SERIE: T4475E.

- 1 (uma) batedeira de cereais sem pneus;
- 1 (uma) roçadeira hidráulica 1.700mm;
- 1 (uma) carreta agrícola 2 eixos, 4 pneus e molas;
- 1 (uma) grade aradora controle remoto 14 discos.

Todos os bens discriminados são de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizados pelo Sindicato Trabalhadores Rurais de Agricultores/as Famílias de União-PI, adquirido para dar apoio aos agricultores familiares deste município, dando apoio para amenizar o problema da mecanização agrícola e permitir aos agricultores o aumento de sua capacidade produtiva com preparação da área de campos agrícolas permanentes. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº 1311/2017.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurgueia, no Município de Gurgueia-PI..
Vigência: 31/12/2018

Of. 148

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 017/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa F. F. Alves Lira - ME.
CNPJ 05.778.013/0001-00

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2016 que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí”, para dar continuidade às atividades desenvolvidas por esta SDR, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 30/03/2018

Prazo de Execução: 30/03/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 07/03/2017

Valor Global: R\$ 37.920,00

Ação Orçamentária: 15101.04122.90.2000

Natureza de Despesa: 39.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limm; **Contratada:** Francisco Fernando Alves Lira

Francisco das Chagas Limm
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SESAPI = SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2017 Processo Administrativo nº. 002/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº 002/2017, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 14h30min do dia 19 de junho de 2017, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipuéiras, Picos – PI, CEP: 64.604-380, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 05 de junho de 2017.

Jorlan Atila da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 002/2017

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2017 Processo Administrativo nº. 003/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº 002/2017, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Contratação de serviço de buffet para os eventos a serem realizados pela 9ª Regional de Saúde de Picos - PI**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global por Lote** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 15h30min do dia 19 de junho de 2017, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipuéiras, Picos – PI, CEP: 64.604-380, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 05 de junho de 2017.

Jorlan Atila da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 002/2017

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2017 Processo Administrativo nº. 004/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº 002/2017, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de peças, acessórios para manutenção da frota de veículos deste Órgão**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global por Lote** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 16h30min do dia 19 de junho de 2017, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipuéiras, Picos – PI, CEP: 64.604-380, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 05 de junho de 2017.

Jorlan Atila da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 002/2017

Of. 202



CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 019/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	CORTEZ & MOURA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 26.820.792/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em NUTRIÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Liziane Cortez de Moura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 021/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MARIA DAS GRAÇAS UCHOA SAUNDERS - ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 26.924.098/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em ENFERMAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 36.428,70 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Maria das Graças Uchoa Saunders

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 020/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MICHELLY MOREIRA NOBREGA SAUNDERS MARTINS - ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 26.924.105/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 17.597,58 (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Michelly Moreira Nóbrega

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 022/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	THUANNY MIKAELLA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 27.593.761/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do Serviço especializado em PSICOLOGIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE MAIO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 17.780,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Thuanny Mikaella Conceição Silva

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PIAUÍ, CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/PI E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.336.854/0001-67 com sede na Rua: Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Lucas Costa Veloso, doravante denominada OAB/PI, CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/PI com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, Térreo, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. José Gouveia de Oliveira, doravante denominado CEPD/PI e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, com sede na Rua Tensandro Paz, 3150, Bairro Piçarrá, CEP: 64.001-380, Teresina-PI, neste ato representado pelo Secretário Sr. FÁBIO ABREU COSTA, doravante denominada SSP/PI, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS com carga horária de 08 (oito) horas/aulas, visando promover orientação, formação e capacitação para educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do PiauÍ, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do PiauÍ.

Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

I – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PI, CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CEPD/PI e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP/PI.

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a: Disponibilizar, pelos seus próprios meios, no mínimo 1(um) de um representante da entidade/órgão para ministrar palestra, sobre os temas propostos. Arcando cada parceiro com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos representantes.

II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

- Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.
- Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.
- Firmar parceria com entidades, ONG'S e OG'S para o referido curso.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedam e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcaadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12(doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado rescindido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do PiauÍ.

Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da comarca de Teresina.

Teresina, 31 de maio de 2017

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO – PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO PIAUÍ

FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funciona a 3ª Regional e onde funcionará a Loteria Piauiense, localizado no município de Teresina - PI, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PREÇOS: 06/06/2017, às 10:h00min (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.
RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

Vencedora do certame: A CPL/SEFAZ declarou vencedora e a empresa CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME e abriu prazo de cinco dias para eventual recurso, a contar desta publicação.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05093/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 025/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 025/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06912/2017.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 003/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PORTARIA PRAD Nº 482/17, de 30 de maio de 2017.

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD** nº 180/16 de 18 de março de 2016, que Designa o servidor, ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula nº 177234-1, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 002/2016 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 483/17, de 30 de maio de 2017.

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE: I - Designar o servidor OCIMAN NUNES DO BOMFIM, matrícula nº 269336-4, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 002/2016 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA.

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 340/17, de 27 de abril de 2017.

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD** nº 179/16 de 17 de março de 2016, que Designa o servidor, ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula nº 177234-1, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 013/2016 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 346/17, de 27 de abril de 2017.

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria

GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE: I - Designar o servidor OCIMAN NUNES DO BOMFIM, matrícula nº 269336-4, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 013/2016 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

Professor RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA.

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04492/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015, publicado no DOE nº 100 do dia 30 de maio de 2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EDINALVA RIBEIRO DE CARVALHO. **ONDE SE**

LÊ: Prorrogada a vigência do contrato nº 058/2015, passando a vigor por

mais 12 meses a partir de 16 de junho de 2017. **LEIA-SE:** Prorrogada a

vigência do contrato nº 060/2015, passando a vigor por mais **09 meses** a

a partir de 16 de junho de 2017. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2017.

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por

Prazo Determinado, publicado no DOE nº 35 do dia 17 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANA VERONICA FREIRE

MONTEIRO DOS SANTOS MARINHO. **ONDE SE LÊ: NO TOTAL DE TP -**

20H. LEIA-SE: NO TOTAL DE TI - 40H. INFORMAÇÕES:

DGP/DST/FUESPI.

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07043/2017.

Conforme publicação da Portaria PRAD Nº 484/17 de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 103 do dia 2 de junho de 2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA. **ONDE SE**

LÊ: PORTARIA Nº 489/17. LEIA-SE: PORTARIA Nº 484/17.

INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05283/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº

028/2014/FUESPI e Nº 9912352042/2014/CORREIOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1 - Incluir o subitem 2.3, da cláusula

Segunda – Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e

Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2 – Incluir o Serviço de

Encomendas Nacionais por meio do anexo correspondente rubricado pelas

partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; 1.3 –

Excluir os Serviços PAC E SEDEX por meio do anexo correspondente,

rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço

incluído, efetivando-se quando a assinatura deste termo; 1.4 – A prorrogação

da vigência do contrato original por mais 12 meses. **CLÁUSULA QUARTA:**

Prorrogar o contrato por 12 meses, até 23/06/2018. **DATA DA ASSINATURA:**

02/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, JOSÉ CRISTINO

DE SOUSA e SAMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO. **INFORMAÇÕES:**

DDI/FUESPI.

Of. 392



EXTRATO DO CONTRATO 34/2017

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.
C.N.P.J.: 23.647.365/0008-84.
OBJETO: Fornecimento de 260 T (duzentos e sessenta toneladas) de ácido fluorsilícico (H2SiF6) ITEM 02, a serem utilizados nas ETAs de Teresina e outras cidades no estado do Piauí
O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 520.507,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO CONTRATO 35/2017

FIRMA: Tecnoçoços Ltda.
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97.
OBJETO: Perfuração de um poço tubular com 250,0m de profundidade, na cidade de Santa Cruz PI.
O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO CONTRATO 36/2017

FIRMA: Dôta Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.
OBJETO: Recuperação do reservatório elevado de concreto armado, capacidade 200m³, na cidade de Porto-PI.
O prazo de execução é de 90 (noventa) dias e o prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.940,58 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO CONTRATO 37/2017

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.
C.N.P.J.: 23.647.365/0008-84.
OBJETO: Fornecimento de 15.000 KGS (quinze mil quilos) de dicloroisocianurato de sódio em pastilhas ITEM 01, a serem utilizados nas ETAs de Teresina e outras cidades no estado do Piauí
O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 199.350,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 25-A/2017 AO CONTRATO 21/2016

FIRMA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 27/2017 AO CONTRATO 22/2013

FIRMA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 28/2017 AO CONTRATO 07/2015

FIRMA: Apoio Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente Interino

Of. 676



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Concorrência Pública nº 06/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL INTERMUNICIPAL EM TRECHOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE SIGEFREDO PACHECO/PI E JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, COM 36,32 KM DE EXTENSÃO, em virtude de readequação da planilha orçamentária. Portanto, fica cancelada a sessão presencial marcada para o dia 08 de junho de 2017. COMUNICAMOS que a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito à Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, em Teresina-PI, Fone(s): (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas.

Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 373

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017, menor preço e adjudicação globais, em 21/06/2017, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. VALOR: R\$ 252.780,00. RECURSO: Orçamento Geral-Ministério das Cidades. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. TEL: 86-981402170.

São João da Fronteira (PI), 05 de junho de 2017.

Raphael de Brito Fortes
Presidente da CPL

P. P. 22111



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ NO DIA 31 DE MAIO DE 2017 Nº 101 PAGINA 37 ONDE LÊ-SE DATA DA ABERTURA 09 DE MAIO DE 2017 LEIA-SE 09 DE JUNHO DE 2017 E ACRESCENTA NA PUBLICAÇÃO A FONTE DE RECURSOS CONVÊNIO Nº 014/2017 SECULT/ PMNSA , DATADO DE 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO

Novo Santo Antônio (PI), 29 de maio de 2017.

**Antônio José da Silva
Pregoeiro
P. P. 22103**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fronteiras (PI) avisa aos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 21/06/2017, a abertura da licitação, Tomada de Preço Nº 004/2017, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo (área total de 1.609,30 m²), a ser executada na rua projetada A, localizada no município de Fronteiras-PI, com valor estimado de R\$ 264.145,50, que serão pagos com recursos do Ministério das Cidades/Proposta Siconv nº 005911/2016/Contrato de Repasse nº 829128/2016. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Fronteiras, com a CPL, com endereço na Avenida Landri Sales, 454, Centro, fone (89)34541224. Fronteiras (PI), 02 de junho de 2017 Daniel Ricardo dos Santos Sousa Presidente CPL.

P. P. 22108

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para apresentação de banda artística (XENHENHEM) no município de Novo Santo Antônio durante os festejos do padroeiro. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 02 de junho de 2017. **Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LEONARDO RODRIGUES B DE CARVALHO (XENHENHEM),** para a prestação dos citados serviços, com o valor estimado de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

NOVO SANTO ANTONIO (PI), 02 de junho de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 / INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CNPJ-01.612.598/0001-32. CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES B DE CARVALHO (XENHENHEM). CNPJ nº 09.109.235/0001-90, OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços na apresentação de banda artística nos festejos município de Novo Santo Antônio. Data da Assinatura: 02/06/2017. Prazo de Vigência: 01 (um) mês. Fonte Pagadora: Orçamento Geral do Município/convênio SECULT nº 014/2017. Valor R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

NOVO SANTO ANTONIO (PI), 02 de junho de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

P. P. 22109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), avisa aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 19/06/2017, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de combustível e derivado de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, com valor estimado de R\$1.215.364,90 que serão pagos com recursos do FPM, ICMS, Receitas próprias, FMAS, PETI, FMS, PAB, FUS, Unidade de Saúde, FUNDEB, FME, QSE e outros recursos. Informa, também, que o Pregão se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, Porto, Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), avisa aos interessados que realizará às 9:00 horas do dia 21/06/2017, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2017, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço visando futura contratação de empresa para a aquisição de pneus e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, com valor estimado de R\$393.607,92 que serão pagos com recursos do FPM, ICMS, Receitas próprias, FMAS, PETI, FMS, PAB, FUS, Unidade de saúde, FUNDEB, FME, QSE e outros recursos. Informa, também, que o Pregão se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, Porto, Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), avisa aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 21/06/2017, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2017, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço visando futura contratação de empresa para a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto e demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, com valor estimado de R\$1.344.315,16 que serão pagos com recursos do FPM, ICMS, Receitas próprias, FMAS, PETI, FMS, PAB, FUS, Unidade de Saúde, FUNDEB, FME, QSE e outros recursos. Informa, também, que o Pregão se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, Porto, Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto (PI), 05 de junho de 2017

Thacio Henrique Rego e Silva
Pregoeiro.
P. P. 22110

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – PMP/PI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** XX/XX/2017 ÀS 11:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 001/100/000e005/110/003. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br Parnaíba (PI), 05 de junho de 2017. **WELLINGTON MARIANO OST LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, Município de Parnaíba-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS, DE MERCADO FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O TERROSANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PÚBLICOS NÃO ORGÂNICOS (GALHO SEU TULHOS) COM DESTINO FINAL O TERROSANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA; COLETA E TRANSPORTE EM VEÍCULO (CARRO CERIBAU) DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM DESTINO FINAL O TERROSANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DATA DE ABERTURA: 24/07/2017, ÀS 09:00hs. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/LEI Nº 8.883/94 E DE MAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará o procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na Sala Central Permanente de Licitação situada na Rua Itaipua, nº 1434 Bairro Pindorama, Parnaíba PI, CEP: 64215115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato: (86) 33230919, ramal 166/33231724 (FAX) e email: cp@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 02 de junho de 2017. José Claudio Coutinho Araújo Presidente Comissão Permanente Licitação Grupo I Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇO, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIASELO GRADUADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DATA DE ABERTURA: 26/07/2017, ÀS 09:00hs. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/LEI Nº 8.883/94 E DE MAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará o procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na Sala Central Permanente de Licitação situada na Rua Itaipua, nº 1434 Bairro Pindorama, Parnaíba PI, CEP: 64215115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato: (86) 33230919, ramal 166/33231724 (FAX) e email: cp@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 02 de junho de 2017. José Claudio Coutinho Araújo Presidente Comissão Permanente Licitação Grupo I Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

Exmo. Sr. Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário do Planejamento do Piauí

PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INCOMPLÁVEL

Eu, Sylvio João Alves Parente, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 1161188, SSP-PI e CPF 759051753-49, servidor público desta Secretaria, lotado na Unidade de Planejamento Estratégico, onde exerce o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 303134-9, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe a exoneração do cargo a partir do dia 01 de junho de 2017, por motivo de posse em cargo público incompatível de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Teresina, 01 de junho de 2017

Sylvio João Alves Parente

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **retificada** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-Semar-PI, prorrogação de Licença de Instalação referente ao melhoramento da implantação da rodovia perimetral sul com revestimento primário (PI-391, trecho: entroncamento PI-247 (Cruzeta, Pratinha/Nova Santa), com 134,58km e da Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente à implantação do Contorno Rodoviário em revestimento primário da cidade de Regeneração, no trecho: entroncamento PI236/Rodovia de ligação (Regeneração- BR-343), com 7,042km de extensão, localizado no município de Regeneração.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 054



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR - PI, a autorização de **Supressão Vegetal**, Nº RASV.01.00002/17, Validade: 01/06/2018, área de 2.674,76 ha, referente à área de inundação Barragem Atalaia, no município de Sebastião Barros PI.

Teresina, 05 de junho de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 324

P. P. 22115

OUTROS

LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME Inscrito no CNPJ 13.230.124/0001-05, torna público que **REQUEREU** a Licença Previa, Licença Instalação e Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL, no município de Geminiano-PI

P. P. 22104

B F SAMPAIO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI, CNPJ: 15.431.008/0001-80, Av. Deputado Paulo Ferraz, 3321, Itararé, Teresina-PI, requereu à SEMAR a Licença de Operação – LO para Transportes de Produtos Perigosos-TPP. Teresina-PI, 05 de Junho de 2017.

P. P. 22105

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - inpev. Inscrito sob o nº CNPJ 04.875.587/0008-00, torna público que **REQUEREU** junto à SEMAR/PI Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí a Renovação de Licença de Operação **D000954/13 – 011081/13** referente a atividade CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS A AFINS, VAZIAS OU CONTENDO RESÍDUOS PÓS-CONSUMO, REGULARMENTE COMERCIALIZADOS, localizado na Estrada Uruçuí – Tucuns km 05, Zona Rural, Uruçuí/PI.

P. P. 22106



ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40
RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2016, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	49.149	47.523	CIRCULANTE	1.711	1.665
Caixa e equivalentes de caixa	37.677	32.768	Fornecedores	103	83
Caixa	135	149	Fornecedores	26	31
Bancos Conta Movimento	11	28	Socimol	76	49
Aplicações Financeiras	37.531	32.591	Rapido London	1	3
Contas a Receber	8.423	9.667	Obrigações Tributárias	680	669
Cientes	4.979	5.154	ICMS	177	152
Claudino	3.209	2.334	INSS e FGTS	114	136
Socic	451	728	PIS, COFINS e CSLL	244	203
Louvre Magazine	-	5	IPI / ISS e Retenções	145	178
Metidieri	46	117	Dividendos Minimos Obrigatorios	471	448
Socimol Ltda.	1.234	2.511	Socic S/A	89	84
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.496)	(1.182)	Demais Acionistas	382	364
Estoques	2.742	4.483	Provisões de Férias	450	459
Impostos a Compensar	113	197	Demais Obrigações	7	6
IPI e IRRF - Aplicações Financeiras	113	-	NÃO CIRCULANTE	518	492
IRPJ e CSLL	-	197	Provisões para Indenizações Representantes	518	492
Adiantamentos a Fornecedores	91	298	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.179	49.021
Depósitos Judiciais	1	1	Capital Social Realizado	47.660	45.339
Demais Creditos a Receber	102	109	Reserva Legal	199	206
NÃO CIRCULANTE	4.259	3.655	Reserva de Incentivos Fiscais	1.898	2.115
Propriedade para Investimentos	70	70	Reserva Reinvestimento - Sudene	9	9
Imobilizado	4.189	3.585	Dividendo Adicional Proposto	1.413	1.352
Instalações	3	5			
Máquinas e Equipamentos	1.158	774			
Equipamentos de CPD	26	28			
Veículos	187	8			
Móveis e Utensílios	6	10			
Benefitorias em imóveis de Terceiros	2.809	2.760			
TOTAL DO ATIVO	53.408	51.178	TOTAL DO PASSIVO	53.408	51.178

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em:
(Expressa em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	30.329	37.019
(-) Deduções	(8.005)	(9.157)
ICMS	(4.777)	(5.582)
Cofins	(2.507)	(2.898)
Pis	(534)	(625)
Devoluções	(187)	(52)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22.324	27.862
(-) Custo dos produtos vendidos	(19.051)	(23.203)
LUCRO BRUTO	3.273	4.659
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.701)	(5.425)
Com Vendas	(1.548)	(2.397)
Administrativas	(2.696)	(2.668)
Tributárias	(141)	(108)
Depreciações e Amortização	(316)	(252)
(-) Perdas estim. Receb. clientes	(313)	(57)
(-) Provisão p/Indeniz. Repr.	(29)	(44)
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	1.898	2.115
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESA FINANCEIRAS	128	1.248
(+/-) Resultado financeiro líquido	4.704	3.527
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.832	4.775
(-) IRPJ e CSLL	(851)	(661)
LUCRO LÍQUIDO	3.981	4.114
Lucro por ação - R\$	2,7235	2,8147
Quantidade de ações ao final do exercício	1.461.701	1.461.701

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40
Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em:
(Expressa em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS	5.756	6.120
Recebimentos	35.822	40.835
Recebimento de Clientes	31.169	37.264
Recebimento de Juros	4.653	3.571
Pagamentos	(30.065)	(34.715)
Fornecedores	(18.652)	(22.780)
Salários, e Pró labore	(3.993)	(4.024)
Tributos e Encargos Sociais	(5.664)	(4.914)
Despesas Operacionais	(1.720)	(2.953)
Juros e Despesas Bancárias	(36)	(44)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO	(847)	(189)
Investimento no Imobilizado	(847)	(189)
Variação Líquida de Caixa	4.909	5.931
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2015	-	26.837
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2016	32.768	32.768
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2017	37.677	-

ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40						
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Expressa em milhares de reais)						
Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo. 31 de dezembro de 2014	41.028	211	2.457	1.244	-	44.940
Aumento de Capital AGE 05/08/2015						
Reserva Legal	211	(211)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	2.441	-	(2.441)	-	-	-
Capitalização de Dividendos Mínimos	415	-	-	-	-	415
Capitalização de Dividendos Adicionais	1.244	-	-	(1.244)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.114	4.114
Reserva Legal	-	206	-	-	(206)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.115	-	(2.115)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(448)	(448)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	1.345	(1.345)	-
Ajuste de Reinvestimento	-	-	(7)	7	-	-
Saldo. 31 de dezembro de 2015	45.339	206	2.124	1.352	-	49.021
Pagamento de Dividendos	-	-	-	(1.352)	-	(1.352)
Aumento de Capital AGE 07/12/2016						
Reserva Legal	206	(206)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	2.115	-	(2.115)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.981	3.981
Reserva Legal	-	199	-	-	(199)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	1.898	-	(1.898)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(471)	(471)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	1.413	(1.413)	-
Saldo. 31 de Dezembro de 2016	47.660	199	1.907	1.413	-	51.179

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO

ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.016 e 2015

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40				ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40			
Demonstração do Valor Agregado do Exercício Findo em:				Faturamento Bruto de 2016 e 2015			
(Expressa em milhares de reais)				(Expressa em milhares de reais)			
	31/12/2016	31/12/2015		2016	2015		
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	30.329	37.019					
(-) Custos dos Produtos Vendidos-Insumos	(20.141)	(24.087)		2.819	3.579		
(-) Despesas Operacionais	(1.705)	(2.953)		2.194	3.098		
(-) Perdas estimadas receb.de clientes	(313)	(57)		2.530	3.992		
(-) Provisão p/inden.de representantes	(30)	(44)		2.381	3.183		
(-) Depreciações e Amortizações	(316)	(253)		2.413	3.296		
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	7.824	9.625		2.355	2.620		
(+) Receitas Financeiras	4.654	3.571		2.349	3.546		
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	12.478	13.196		3.082	2.995		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR AGREGADO	12.478	13.196	100%	100%			
PESSOAL	3.828	3.968	30%	3.968	30%		
Remuneração Direta	3.313	3.418					
Benefícios	247	202					
FGTS	268	348					
TRIBUTOS	4.224	4.710	34%	4.710	35%		
Tributos Federais	2.975	3.250					
Tributos Estaduais	1.240	1.446					
Tributos Municipais	9	14					
Remuneração de Capitais de Terceiros	19	19	1%	19	1%		
Juros	4	-					
Aluguéis	15	19					
Remuneração de Capitais Próprios	897	833	7%	833	6%		
Dividendos	471	448					
Pró-labore	426	385					
Lucros retidos	3.510	3.666	28%	3.666	28%		
				TOTAL ANUAL	30.329	37.019	

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores BDO RCS Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente
VALDECY CLAUDINO: 1º Vice Presidente
ROMILSON NERY DANTAS: 2º Vice Presidente

DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Diretor Presidente
JOÃO VICENTE DE MACEDO CLAUDINO: Diretor Vice Presidente
JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: Diretor Superintendente
FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo

CONTADOR

WASHINGTON ALVES SOARES
CRC- PI 4.041
CPF: 130.542.013-68



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE